



DO 8-5-69

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 07-DES

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, no uso dos poderes que lhe confere o art. 14 do Decreto-lei nº 512, de 21 de março de 1969, combinado com o parágrafo único do art. 18, do Decreto nº 64.242, de 21 de março de 1969, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 52.234/68, e no qual estão expressas as aprovações do projeto final de engenharia da rodovia BR/470, entre RIO DO SUL ao entroncamento com a rodovia BR/116, no Estado de Santa Catarina, Km 0 ao 90,805, conforme desenhos números PEEF 651/69 e PEEF-837/69,

R E S O L V E

declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e utilização na construção e melhoramentos no referido trecho, com 90,805 quilômetros de toda a área correspondente à faixa de domínio, bem como as das benfeitorias nela contidas, que sejam necessárias à execução do projeto aprovado e, outrossim, as das jazidas de areia, cascalho, pedregulhos e aguadas, que, embora fora da faixa de domínio, possam ser utilizadas na realização da mencionada obra, consoante as indicações do desenho que fica depositado no Arquivo Técnico do D.N.E.R.

D.G., Em, 27 de agosto de 1969

*Eliseu Resende*  
ELISEU RESENDE  
Diretor Geral do D.N.E.R.

Ref. proc. 52.234/68